

Ministério da Integração Nacional  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos  
**Coordenação-Geral de Instrução de Processos**

---

## MANUAL DE ORIENTAÇÕES

# Renegociação de Debêntures FINAM e FINOR

Outubro/2010

**Ministro de Estado da Integração Nacional:**

João Reis Santana Filho

**Secretário-Executivo:**

Marcelo Pereira Borges

**Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos:**

José Wellington dos Santos

**Coordenadora-Geral de Instrução de Processos:**

Daniele Moreira Carneiro Azevedo

**Coordenador:**

Anderson Mendes Costa

**Equipe:**

Déborah Lima Maciel

Grayce Martins da S. Gonçalves

Maria Isabel Arcoverde de Albuquerque C. de Oliveira Pessoa

Vitor Tenenbaum da Silva

**Coordenador Geral do Trabalho:**

Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula

**Supervisor Geral do Trabalho:**

José Wellington dos Santos

**Endereço:** Ministério da Integração Nacional

Secretaria-Executiva

Departamento de Gestão dos Fundos de Investimento

Coordenação-Geral de Instrução de Processos

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 11

Ed. Apex Brasil, 3º Subsolo

70.040-020 Brasília-DF

Fone: (61) 3414 - 5621/5448 Fax: (61) 3414 - 5476

[www.integracao.gov.br](http://www.integracao.gov.br)

Catálogo na Fonte

SINB/CODIB/DGI/SECEX

M 665 Manual de Orientações – Renegociações de Debêntures – Finam e Finor/Ministério da Integração Nacional. Secretaria-Executiva. Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos. Coordenação-Geral de Instrução de Processos. Brasília: CGIP, 2010. 20 páginas.

1. Manual de Orientações – Renegociação de Debêntures Finam e Finor. Ministério da Integração Nacional. Secretaria-Executiva. Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos. Coordenação-Geral de Instrução de Processos. II Título

CDU: 347.728.3(083-74)

Impresso no Brasil

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1. Apresentação .....	4
2. Procedimentos para renegociação .....	5
3. Premissas a serem adotadas pelas empresas .....	6
4. Considerações Legais .....	7
5. Documentos .....	9
6. Simulação de Demonstrativo da Capacidade de Pagamento .....	10
6.1. Planilha – Receita Bruta .....	11
6.2. Planilha – Custos .....	12
6.3. Planilha – Serviços e Insumos .....	13
6.4. Planilha – Mão de Obra.....	14
6.5. Planilha – Outros Insumos .....	15
6.6. Planilha – Depreciações e Seguros .....	16
6.7. Planilha – Financiamentos Bancários.....	17
6.8. Planilha – Debêntures do FINAM.....	18
6.9. Planilha – Lucratividade Total aos Níveis de Operação .....	19
6.10. Planilha – Fluxo de Caixa/Capacidade de Pagamento .....	20

## INTRODUÇÃO

O Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, órgão integrante da Secretaria-Executiva – SECEX do Ministério da Integração Nacional – MI, conforme Decreto nº 7.226, de 1/7/2010, tem como responsabilidade institucional a supervisão e coordenação das ações relativas aos projetos dos Fundos de Investimentos da Amazônia – FINAM e do Nordeste – FINOR.

Dessa forma, o DGFI vem por meio deste **manual** orientar as empresas interessadas na renegociação de debêntures do FINAM e FINOR.

## 1. Apresentação

As orientações deste manual servem de apoio quanto à renegociação de debêntures e poderão sofrer ajustes e adequações, desde que amparados em legislação pertinente.

Os procedimentos operacionais elencados neste manual são amparados pelas seguintes legislações em vigor:

- Portaria MI nº 841, de 14 de maio de 2008;
- Portaria MI nº 1.912, de 05 de dezembro de 2007;
- Portaria MI nº 320, de 08 de fevereiro de 2007;
- Portaria MI nº 09, de 10 de janeiro de 2006;
- Portaria MI nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005;
- MP nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001;
- Portaria MI nº 210, de 27 de outubro de 2000;
- Resoluções CMN nºs 2.238/96, 2.471/98 e 2.666/99; e
- Decreto nº 2.232, de 23 de maio de 1997.

## 2. Procedimentos para renegociação

- ✓ Solicitar ao Banco da Amazônia S.A. ou ao Banco do Nordeste o montante dos débitos vencidos até 24 de agosto de 2000, relativos às debêntures subscritas pelo FINAM ou FINOR, respectivamente, excluídos os juros moratórios e a multa contratual;
- ✓ Elaborar o demonstrativo da capacidade de pagamento, nos prazos previstos, comprovando a viabilidade do resgate das debêntures;
- ✓ Apresentar índice compatível com o índice de aporte financeiro, neste incluídos os recursos próprios e incentivados;
- ✓ Comprovar a regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e social;
- ✓ Estar em dia com a Licença de Instalação / Operação, expedida pelo órgão de proteção e controle ao meio ambiente, quando couber;
- ✓ Comprovar que tenha especificamente manifestado até 20 de fevereiro de 2001 a preferência em relação ao art. 6º da MP nº 2.199-14/2001 ou ao art. 5º da citada Medida Provisória, até 21 de novembro de 2000;
- ✓ Comprovar, para o projeto enquadrado no art. 7º da MP nº 2.199-14/2001, que tenha especificamente manifestado a preferência pelas alternativas previstas no art. 5º, no prazo máximo de 180 dias, contado a partir da data do recebimento do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI;
- ✓ Comprovação, quando for o caso, da desistência de ação anteriormente ajuizada ou transação promovida em juízo, devidamente homologada;
- ✓ Dar entrada do processo de renegociação no protocolo central do DGFI ou em umas das suas Gerências Regionais.

Além de todo o exposto, caso a empresa tenha solicitado o enquadramento de forma equivocada quanto aos dispositivos da MP nº 2.058/2000 (atual MP nº 2.199-14/2001), deverá reformar seu pleito, conforme previsto nas Portarias MI nº 1.912/2007 e MI nº 841/2008, observando todas as demais condicionantes legais.

### **3. Premissas a serem adotadas pelas empresas**

As empresas que solicitarem o pedido de renegociação das debêntures deverão observar as seguintes premissas para construção de sua proposta, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

#### **Receita**

Para o dimensionamento da receita devem ser considerados os preços médios observados durante os últimos 12 (doze) meses passados. Tais preços devem refletir a situação do mercado em que se encontra a atividade econômica no país, onde os preços finais obtidos não acompanham a evolução dos custos reais da mesma atividade.

#### **Custos Totais**

Os custos totais devem ser calculados com base em dados operacionais reais, já que estamos tratando de empresas detentora de CEI.

#### **Financiamentos Bancários**

As planilhas dos financiamentos de longo prazo, se houver, devem ser elaboradas com base nos extratos de financiamentos fornecidos pelas entidades bancárias credoras.

#### **Debêntures do FINAM ou FINOR, conforme o caso**

Os valores das debêntures subscritas pelos Fundos deverão ser extraídos do extrato de debêntures, o qual deverá ser assinado e identificado com carimbo do responsável pela informação por parte do banco operador.

#### 4. Considerações Legais

Para as debêntures vencidas, admitir-se-á a renegociação prevista na Portaria nº 1.514/2005 (com alterações posteriores).

A renegociação deverá ser realizada mediante emissão em favor do respectivo Fundo, em substituição à parte ou totalidade das debêntures vincendas em 24 de agosto de 2000, de **novas debêntures** não conversíveis em ações, estabelecidas as seguintes condições:

I - **o valor a ser renegociado corresponderá ao total do débito, devidamente atualizado e acrescido de juros e outros encargos contratuais**, de acordo com as normas em vigor sobre a matéria e com o que consta da respectiva escritura de emissão, dispensados os encargos por inadimplimento financeiro e a multa estabelecidos no contrato;

II - prazo de **até 5 (cinco) anos, excluído o período de carência**;

III - **carência de até metade** do prazo de vencimento;

IV - **amortização em parcelas semestrais**, devendo o primeiro pagamento ocorrer 90 (noventa) dias após o término da carência;

V - incidência de encargos financeiros equivalentes aos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, vigentes à época da contratação, nas seguintes condições:

a) equivalentes aos exigidos de médios produtores rurais, suas cooperativas e associações, para as empresas titulares de projetos agrícolas, pecuários e agropecuários; e

b) equivalentes aos exigidos de empresas de médio porte industriais, agroindustriais e de turismo para as empresas titulares de projetos industriais, agroindustriais, de infraestrutura e de turismo;

VI - **garantia real**<sup>1</sup>, além de fiança prestada pelos acionistas controladores;

VII - prévia comprovação da capacidade de pagamento, com base na previsão de receita atualizada do projeto;

VIII - possibilidade de resgate total ou parcial antes do término do prazo de vencimento, a critério da companhia emissora.

Os prazos de vencimento, carência e amortização, previstos nos incisos II a IV, serão estabelecidos caso a caso pelo órgão gestor do respectivo Fundo, observada a capacidade de pagamento da empresa responsável pelo empreendimento.

Observadas as peculiaridades regionais, o órgão gestor do respectivo Fundo poderá estabelecer periodicidade de amortização diversa do previsto no inciso IV, desde que não superior a 1 (um) ano.

Sobre os encargos poderão ser concedidos bônus de adimplência de até 25% (vinte e cinco por cento) para os empreendimentos implantados na região do semiárido inserida na área de atuação da extinta Autarquia Federal Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e de até 15% (quinze por cento) para os empreendimentos implantados nas demais áreas, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

---

<sup>1</sup> Conforme Nota Técnica nº 03/CGIP/DGFI/SECEX-MI, de 25 de maio de 2010, determina-se adoção de **garantia real**.

A nova escritura de subscrição de debêntures conterà cláusula prevendo que os encargos financeiros estabelecidos para a remuneração das debêntures, previstos no inciso V, serão revistos na forma prevista nos §§ 10 e 11 do art. 5º da Lei nº 8.167/1991, na redação que lhe foi dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199- 14/2001.

Fica assegurado que os encargos financeiros serão equivalentes aos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, exigidos nos casos de empreendimentos de médio porte.

Com relação às dívidas em debêntures vencidas, conversíveis e não-conversíveis em ações, de emissão das empresas a que se refere o art. 4º da Portaria nº 1.514/2005, essas poderão renegociar o saldo devedor, por seu valor atual.

Para as debêntures vincendas, deverão ser considerados os prazos originais previstos nas respectivas emissões.



## 5. Documentos

Os documentos listados abaixo deverão ser anexados ao pedido de renegociação:

- ✓ Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados auditadas e publicadas, referentes aos 03 (três) últimos exercícios;
- ✓ Quadro de produção e vendas dos últimos doze (12) meses;
- ✓ Notas fiscais de vendas de produtos: as últimas notas de vendas (confirmação da produção);
- ✓ Notas fiscais de compra de matéria-prima e insumos: as últimas notas de compras;
- ✓ Conta de água, energia e telefone dos últimos doze (12) meses;
- ✓ Licença de operação concedida pelo órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, quando couber;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, Certidão de Quitação dos Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- ✓ Documentação que comprove os valores de amortização e juros de recursos de terceiros tomados, caso a empresa tenha utilizado esse tipo de recurso;
- ✓ Extrato bancário do valor a ser renegociado de acordo com o que determina o item I, art. 4º, da Portaria nº 1.514/2005, assinado e identificado com carimbo dos responsáveis pela informação por parte do banco operador; e
- ✓ Planilhas que demonstrem a capacidade de pagamento, conforme itens abaixo, comprovando por meio de demonstrativos a viabilidade do resgate das debêntures nos prazos previstos, anexando memórias de cálculo, nos casos de quitação ou renegociações desses títulos, na conformidade dos incisos III e IV do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001.
  - Quadro de receita com a produção atual estabilizada e/ou produção atingida atualizado, com projeção para os demais anos até o projeto atingir a estabilização e documentação contábil que o comprove;
  - Quadro de despesas com o custo atual estabilizado e/ou custo atualizado, com projeção para os demais anos até o projeto atingir a estabilização e documentação contábil que o comprove;
  - Memórias de cálculos relativas à receita e aos custos;
  - Cálculos relativos à amortização e juros dos recursos de terceiros, caso a empresa tenha utilizado esse tipo de recurso.

## **6. Simulação de Demonstrativo da Capacidade de Pagamento**

A seguir será apresentada simulação de um Demonstrativo de Capacidade de Pagamento de uma empresa hipotética beneficiária do FINAM, com apresentação de um Programa de Produção e Vendas, com detalhamentos – até o ano de estabilização da produção, Custos Totais, Financiamentos Contraídos, Lucratividade Total e Fluxo de Caixa/Capacidade de Pagamento, para subsidiar a análise de possível renegociação de debêntures subscritas pelo Fundo, que deverá ser observado pelos interessados pleiteantes.

Planilhas de simulação:

- 6.1. Planilha – Receita Bruta
- 6.2. Planilha – Custos
- 6.3. Planilha – Serviços e Insumos
- 6.4. Planilha – Mão de Obra
- 6.5. Planilha – Outros Insumos
- 6.6. Planilha – Depreciações e Seguros
- 6.7. Planilha – Financiamentos Bancários
- 6.8. Planilha – Debêntures do FINAM
- 6.9. Planilha – Lucratividade Total aos Níveis de Operação
- 6.10. Planilha – Fluxo de Caixa/Capacidade de Pagamento

## 6.1. RECEITA BRUTA

Descrição	Un.	Preço Unit.	2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012	
			Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total
Novilho Gordo	cabeça	400	879	351.600	967	386.800	1064	425.600	1.170	468.000	1.287	514.800	1.416	566.400	1.558	623.200	1.558	623.200
Novilho para Reprodução	cabeça	333	433	144.189	476	158.508	524	174.492	576	191.808	637	212.121	701	233.433	771	256.743	771	256.743
Matriz Descartada	cabeça	333	446	148.518	491	163.503	540	179.820	594	197.802	853	284.049	718	239.094	790	263.070	790	263.070
Reprodutor Descartado	cabeça	467	15	7.005	17	7.939	19	8.873	21	9.807	23	10.741	25	11.675	28	13.076	28	13.076
Arroz	sac. 50kg	18	15.000	270.000	15.000	270.000	15.000	270.000	15.000	270.000	15.000	270.000	15.000	270.000	15.000	270.000	15.000	270.000
<b>TOTAL</b>			<b>921.312</b>		<b>986.750</b>		<b>1.058.785</b>		<b>1.137.417</b>		<b>1.291.711</b>		<b>1.320.602</b>		<b>1.426.089</b>		<b>1.426.089</b>	

\* Preços base - Março/2005

**6.2. CUSTOS**

Descrição	Ref.	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Custos Fixos</b>		<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>
Mão de Obra Fixa	6.4	54.720	54.720	54.720	54.720	54.720	54.720	54.720	54.720
Encargos s/ Mão de Obra Fixa	6.4	32.832	32.832	32.832	32.832	32.832	32.832	32.832	32.832
Manutenção e Conservação	6.6	50.615	50.615	50.615	50.615	50.615	50.615	50.615	50.615
Depreciação	6.6	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830
Seguros	6.6	13.672	13.672	13.672	13.672	13.672	13.672	13.672	13.672
<b>Custos Variáveis</b>		<b>428.535</b>	<b>438.920</b>	<b>450.346</b>	<b>462.883</b>	<b>476.736</b>	<b>491.924</b>	<b>508.654</b>	<b>508.654</b>
Serviços e Insumos	6.3	151.351	158.352	166.054	174.526	183.845	194.096	205.372	205.372
Outros Insumos	6.5	111.876	111.876	111.876	111.876	111.876	111.876	111.876	111.876
PIS/COFINS/FUNRURAL		47.632	51.015	54.739	58.804	63.338	68.275	73.729	73.729
Mão de Obra Variável	6.4	65.376	65.376	65.376	65.376	65.376	65.376	65.376	65.376
Encargos s/ Mão de Obra Variável	6.4	52.301	52.301	52.301	52.301	52.301	52.301	52.301	52.301
<b>TOTAL</b>		<b>716.204</b>	<b>726.588</b>	<b>738.014</b>	<b>750.551</b>	<b>764.404</b>	<b>779.592</b>	<b>796.322</b>	<b>796.322</b>

**6.3. SERVIÇOS E INSUMOS: pastagens, mineralização, cultura do arroz**

Item	Descrição	Unidade	Preço Unit.	Quant.	Valor Anual
1	Serviços de Replântio (1)	há	66	146	9.636
2	Sementes de Brachiaria Humidicola	kg	3,5	1.218	4.263
3	Sementes de Panicum maximum	kg	2,46	1.218	2.996
4	Semente de Andropogum galanus	kg	3,5	974	3.409
5	Sementes de Pueraria phaseolides	kg	4,22	600	2.532
6	Adubo fosfatado	ton	500	89	44.500
7	Cloreto de Sódio iodado	kg	0,08	35.870	2.870
8	Farinha de osso	kg	0,36	35.870	12.913
9	Sulfato de cobre	kg	0,80	87	70
10	Sulfato de cobalto	kg	356	72	25.632
11	Vacinas e Medicamentos	verba	28.530	1	28.530
12	Defensivos	verba	1.550	1	1.550
13	Calcáreo dolomítico	verba	450	1	450
14	Sacos 60 Kg	unidade	0,80	15.000	12.000
<b>TOTAL</b>					<b>151.351</b>

Obs.: Itens correspondentes à mineralização serão acrescidos em 10% a.a.

Ano	Até a Estabilização	Total de Insumos, etc
<b>2005</b>	70.014	151.351
<b>2006</b>	77.015	158.352
<b>2007</b>	84.717	166.054
<b>2008</b>	93.189	174.526
<b>2009</b>	102.507	183.845
<b>2010</b>	112.758	194.096
<b>2011</b>	124.034	205.372
<b>2012</b>	124.034	205.372

Obs.: Demais itens de pastagens e insumos agrícolas permanecem estáveis.

#### 6.4. MÃO DE OBRA

Descrição	Salário Mensal	Número de Empregos	Custo Anual
<b>Mão de Obra - Fixa</b>			<b>54.720</b>
Administração	960	1	11.520
Capataz	400	1	4.800
Chefe de Escritório	400	1	4.800
Auxiliar de Escritório	240	1	2.880
Mecânico	240	1	2.880
Auxiliar de Mecânica	160	1	1.920
Motorista	200	2	4.800
Tratorista	240	5	14.400
Auxiliar de Enfermagem	160	1	1.920
Cozinheira	120	1	1.440
Professora	160	1	1.920
Servente	120	1	1.440
<b>Mão de Obra - Variável</b>			<b>65.376</b>
Vaqueiros	144	13	22.464
Braçais	120	25	36.000
Retireiros	144	4	6.912
<b>Encargos Sociais</b>			<b>85.133</b>
Encargos Sociais s/ Mão de Obra Fixa = 60%			32.832
Encargos Sociais s/ Mão de Obra Variável = 80%			52.301
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + ENCARGOS)</b>			<b>205.229</b>

## 6.5. OUTROS INSUMOS

Descrição	Fornecedor	Unidade	Preço Unit.	Quantidade Anual Consumida	TOTAL
<b>Energia Elétrica</b>					<b>41.451</b>
Demanda	Celma	kw	24,83	350	8.690,5
Consumo	Celma	kwh	0,13	252.000	32.760
<b>Comb. e Lubrificantes</b>					<b>70.425</b>
Óleo diesel	Petrobrás	litro	0,309	56.000	17.304
Gasolina	Petrobrás	litro	0,745	1.600	1.192
Óleo do Carter	Petrobrás	litro	4	360	1.440
Óleo do Câmbio e Diferencial	Petrobrás	litro	4	85	340
Lavagem e Lubrificação	Petrobrás	unidade	20	72	1.440
Graxas	Petrobrás	kg	5,6	74	414,4
Álcool Hidratado	Petrobrás	litro	0,59	500	295
Água Uso Geral	Própria	m3	0,00	115.200	0
Peças de reposição/Access	-	verba	0,00	0	48.000
<b>TOTAL</b>					<b>111.876</b>

Obs.: Mesmo dispondo de meios próprios de fornecimento de água e/ou energia, esses deverão ser informados.

**6.6. DEPRECIACÃO E SEGUROS**

Descrição	Valor das Inversões	Taxa Incidente (%)	Custo Anual
<b>CUSTO ANUAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>			<b>50.615</b>
Obras de Infraestrutura	353.900	1%	3.539
Edificações Rurais	1.681.300	2%	33.626
Máquinas, Ap. e Equipamentos	370.000	2%	7.400
Veículos	115.000	5%	5.750
Móveis e Utensílios	15.000	2%	300
<b>CUSTO ANUAL - DEPRECIACÃO</b>			<b>135.830</b>
Obras de Infraestrutura	353.900	2%	7.078
Edificações Rurais	1.681.300	4%	67.252
Máquinas, Ap. e Equipamentos	370.000	10%	37.000
Veículos	115.000	20%	23.000
Móveis e Utensílios	15.000	10%	1.500
<b>CUSTO ANUAL - SEGUROS</b>			<b>13.672</b>
Obras de Infraestrutura	353.900	0,10%	354
Edificações Rurais	1.681.300	0,20%	3.363
Máquinas, Ap. e Equipamentos	370.000	0,20%	740
Veículos	115.000	8%	9.200
Móveis e Utensílios	15.000	0,10%	15



## 6.7. FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>FNO PECUÁRIO</b>								
Saldo Inicial	622.246	544.466	466.686	388.906	311.126	233.346	155.566	77.786
Juros	0	32.668	28.001	23.334	18.668	14.001	9.334	4.667
Amortização	77.780	77.780	77.780	77.780	77.780	77.780	77.780	77.786
<b>Saldo Final</b>	<b>544.466</b>	<b>466.686</b>	<b>388.906</b>	<b>311.126</b>	<b>233.346</b>	<b>155.566</b>	<b>77.786</b>	<b>0</b>

### BANCO DA AMAZÔNIZA

Saldo Inicial	208.123	182.108	156.093	130.078	104.063	78.048	52.033	26.018
Juros	0	10.926	9.366	7.805	6.244	4.683	3.122	1.561
Amortização	26.015	26.015	26.015	26.015	26.015	26.015	26.015	26.018
<b>Saldo Final</b>	<b>182.108</b>	<b>156.093</b>	<b>130.078</b>	<b>104.063</b>	<b>78.048</b>	<b>52.033</b>	<b>26.018</b>	<b>0</b>

<b>FINANCIAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>103.795</b>	<b>147.389</b>	<b>141.162</b>	<b>134.934</b>	<b>128.706</b>	<b>122.479</b>	<b>116.251</b>	<b>110.032</b>	<b>TOTAL</b>
Total dos Juros	0	43.594	37.367	31.139	24.911	18.684	12.456	6.228	<b>174.379</b>
Total da Amortização	103.795	103.795	103.795	103.795	103.795	103.795	103.795	103.804	<b>830.369</b>

## 6.8. DEBÊNTURES DO FINAM

### DEBÊNTURES VENCIDAS/RENEGOCIADAS - NOVA EMISSÃO

Valores referentes ao Período de Carência	Ano	Semestre	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Saldo Final	Observações
	2,5 anos	1º Sem/2005		654.764	28.646	0	
2º Sem/2005			683.410	29.899	0	713.309	
1º Sem/2006			713.309	31.207	0	744.516	
2º Sem/2006			744.516	32.573	0	777.088	
1º Sem/2007			777.088	33.998	0	<b>811.086</b>	
Valores referentes ao Período de Amortização	5 anos	2º Sem/2007	<b>811.086</b>	35.485	78.236	732.850	
		1º Sem/2008	732.850	32.062	78.236	654.614	
		2º Sem/2008	654.614	28.639	78.236	576.378	
		1º Sem/2009	576.378	25.217	78.236	498.142	
		2º Sem/2009	498.142	21.794	78.236	419.906	
		1º Sem/2010	419.906	18.371	78.236	341.669	
		2º Sem/2010	341.669	14.948	78.236	263.433	
		1º Sem/2011	263.433	11.525	78.236	185.197	
		2º Sem/2011	185.197	8.102	78.236	106.961	
		1º Sem/2012	106.961	4.680	78.236	28.725	
<b>Total</b>			<b>357.145</b>	<b>782.361</b>			

### DEBÊNTURES VINCENDAS

Valores referentes ao Período de Carência	Ano	Semestre	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Saldo Final	Observações
	2,5 anos	1º Sem/2005		130.953	5.729	0	
2º Sem/2005			136.682	5.980	0	142.662	
1º Sem/2006			142.662	6.241	0	148.903	
2º Sem/2006			148.903	6.515	0	155.418	
1º Sem/2007			155.418	6.800	0	<b>162.217</b>	
Valores referentes ao Período de Amortização	5 anos	2º Sem/2007	<b>162.217</b>	7.097	15.647	146.570	
		1º Sem/2008	146.570	6.412	15.647	130.923	
		2º Sem/2008	130.923	5.728	15.647	115.276	
		1º Sem/2009	115.276	5.043	15.647	99.628	
		2º Sem/2009	99.628	4.359	15.647	83.981	
		1º Sem/2010	83.981	3.674	15.647	68.334	
		2º Sem/2010	68.334	2.990	15.647	52.687	
		1º Sem/2011	52.687	2.305	15.647	37.039	
		2º Sem/2011	37.039	1.620	15.647	21.392	
		1º Sem/2012	21.392	936	15.647	5.745	
<b>Total</b>			<b>71.429</b>	<b>156.472</b>			

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO

Valores referentes ao Período de Carência	Ano	Semestre	Debêntures Vencidas/Renegociadas		Debêntures Vincendas		TOTAL	
			Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização
			2,5 anos	1º Sem/2005		28.646	0	5.729
2º Sem/2005		29.899		0	5.980	0	35.879	0
1º Sem/2006		31.207		0	6.241	0	37.449	0
2º Sem/2006		32.573		0	6.515	0	39.087	0
1º Sem/2007		33.998		0	6.800	0	40.797	0
Valores referentes ao Período de Amortização	5 anos	2º Sem/2007	35.485	78.236	7.097	15.647	42.582	93.883
		1º Sem/2008	32.062	78.236	6.412	15.647	38.475	93.883
		2º Sem/2008	28.639	78.236	5.728	15.647	34.367	93.883
		1º Sem/2009	25.217	78.236	5.043	15.647	30.260	93.883
		2º Sem/2009	21.794	78.236	4.359	15.647	26.152	93.883
		1º Sem/2010	18.371	78.236	3.674	15.647	22.045	93.883
		2º Sem/2010	14.948	78.236	2.990	15.647	17.938	93.883
		1º Sem/2011	11.525	78.236	2.305	15.647	13.830	93.883
		2º Sem/2011	8.102	78.236	1.620	15.647	9.723	93.883
		1º Sem/2012	4.680	78.236	936	15.647	5.615	93.883
<b>TOTAL</b>			<b>357.145</b>	<b>782.361</b>	<b>71.429</b>	<b>156.472</b>	<b>428.574</b>	<b>938.833</b>

**6.9. LUCRATIVIDADE TOTAL AOS NÍVEIS DE OPERAÇÃO**

<b>Descrição</b>	<b>Ref.</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Receita total	6.1	921.312	986.750	1.058.785	1.137.417	1.291.711	1.320.602	1.426.089	1.426.089
Custos Variáveis	6.2	428.535	438.920	450.346	462.883	476.736	491.924	508.654	508.654
<b>Margem de Contribuição</b>		<b>492.777</b>	<b>547.830</b>	<b>608.439</b>	<b>674.534</b>	<b>814.975</b>	<b>828.678</b>	<b>917.435</b>	<b>917.435</b>
<b>Custos Fixos</b>	6.2	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>	<b>287.669</b>
<b>Lucro Operacional</b>		<b>205.108</b>	<b>260.162</b>	<b>320.771</b>	<b>386.866</b>	<b>527.307</b>	<b>541.010</b>	<b>629.767</b>	<b>629.767</b>

## 6.10. FLUXO DE CAIXA/CAPACIDADE DE PAGAMENTO

PERÍODO: 2005 a 2012

			2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Entradas	Lucro Operacional	(A)	205.108	260.162	320.771	386.866	527.307	541.010	629.767	629.767
	Depreciação e Amortização	(B)	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830
	<b>Capacidade de Pagamento</b>	<b>(C)=(A+B)</b>	<b>340.938</b>	<b>395.992</b>	<b>456.601</b>	<b>522.696</b>	<b>663.137</b>	<b>676.840</b>	<b>765.597</b>	<b>765.597</b>
Saídas	Financiamentos/Juros	(D)	0	43.594	37.367	31.139	24.911	18.684	12.456	6.228
	Financiamento/Amortizações	(E)	103.795	103.795	103.795	103.795	103.795	103.795	103.795	103.804
	Debêntures/Juros	(F)	70.254	76.536	83.379	72.842	56.412	39.983	23.553	5.615
	Debêntures/Amortizações	(G)	0	0	93.883	187.767	187.767	187.767	187.767	93.883
	Dividendos	(H)	0	0	0	0	0	0	0	0
	Reposição	(I)	110.000	130.000	72.000	27.000	0	228.000	40.000	0
	Imposto de Renda	(J)	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total das Saídas</b>	<b>(L)= (Σ D até J)</b>	<b>284.049</b>	<b>353.925</b>	<b>390.424</b>	<b>422.543</b>	<b>372.885</b>	<b>578.228</b>	<b>367.571</b>	<b>209.531</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>(M) = (C-L)</b>	<b>56.889</b>	<b>42.067</b>	<b>66.177</b>	<b>100.153</b>	<b>290.252</b>	<b>98.612</b>	<b>398.026</b>	<b>556.066</b>	

PERÍODO: 2013 a 2019

			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entradas	Lucro Operacional	(A)	629.767	629.767	629.767	629.767	629.767	629.767	629.767
	Depreciação e Amortização	(B)	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830	135.830
	<b>Capacidade de Pagamento</b>	<b>(C)=(A+B)</b>	<b>765.597</b>	<b>765.597</b>	<b>765.597</b>	<b>765.597</b>	<b>765.597</b>	<b>765.597</b>	<b>765.597</b>
Saídas	Financiamentos/Juros	(D)	0	0	0	0	0	0	0
	Financiamento/Amortizações	(E)	0	0	0	0	0	0	0
	Debêntures/Juros	(F)	0	0	0	0	0	0	0
	Debêntures/Amortizações	(G)	0	0	0	0	0	0	0
	Dividendos	(H)	0	152.054	152.054	152.054	152.054	152.054	152.054
	Reposição	(I)	0	40.000	228.000	110.000	130.000	0	0
	Imposto de Renda	(J)	0	0	0	149.465	113.765	170.465	114.056
	<b>Total das Saídas</b>	<b>(L)= (Σ D até J)</b>	<b>0</b>	<b>192.054</b>	<b>380.054</b>	<b>411.519</b>	<b>395.819</b>	<b>322.519</b>	<b>266.110</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>(M) = (C-L)</b>	<b>765.597</b>	<b>573.543</b>	<b>385.543</b>	<b>354.078</b>	<b>369.778</b>	<b>443.078</b>	<b>499.487</b>	

**Item (A)** - Lucro Operacional com base no crescimento vegetativo do rebanho de 10% a .a até sua estabilização, no sétimo ano.

**Itens (D) e (E)** - Conforme Planilha 6.7

**Itens (F) e (G)** - Conforme Planilha 6.8

**Item (H)** - 25% sobre o valor do lucro líquido após o Imposto de Renda

**Item (I)** - Veículos a cada 05 anos e Maquinas Agrícolas/Moveis e Utensílios a cada 10 anos. Admitiu-se ainda a reposição de parte do plantel de reprodutores (50%) a cada 05 anos

**Reposição:**

1 Caminhão Diesel no valor de R\$ 70.000,00

1 Plantadeira no valor de R\$ 27.000,00

1 Caminhonete Diesel no valor de R\$ 40.000,00

57 Cabeças de Reprodutores P.O.I (registrados) no valor de R\$ 4.000,00 cada

1 Trator de Esteira no valor de R\$ 130.000,00

Móveis e Utensílios no valor de R\$ 40.000,00

2 Tratores de Roda Complementos no valor de 72.000,00

**Item (J)** - Isenção de Imposto de Renda pelo prazo de 10 anos. Após este período calculado pela alíquota de 35%